

Secretaria de Vara Única
Fls. <u>09</u>
<u>[Assinatura]</u>
Solonópole/CE

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE(S): **CLARINDO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº: 084.255.508-07, residente e domiciliado no Sítio Retiro, S/N, Baixio, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63.645-000.

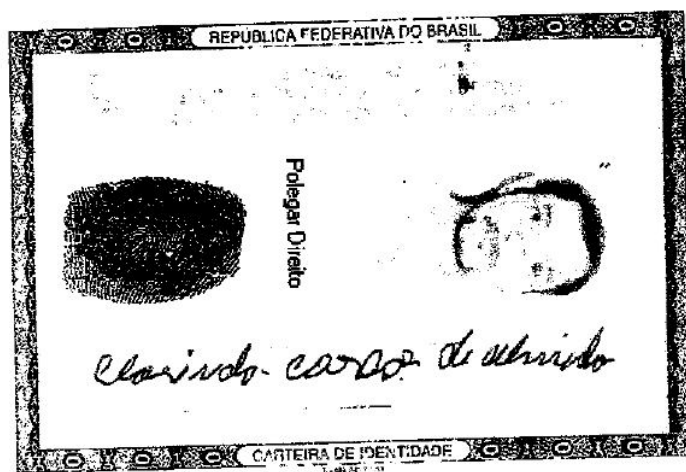
OUTORGADO (S): **FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO DIÓGENES**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB-CE sob o nº. 17.765-B, OAB/PB 12.197 e OAB/PE 1132-A, **KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 882.950.013-53, inscrito na OAB/CE sob o nº 17762, com endereço para intimações a rua Dr. Queiroz Lima, nº 190, Sala 07, Centro, Solonópole - CE, CEP: 63620-000.

PODERES: O(a)(s) outorgantes(s) confere(m) aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", para representá-lo em repartições públicas federais, autarquias e especialmente perante o **INSS** - Instituto Nacional de Seguro Social, para tratar de assuntos de seu interesse, assinando requerimentos e outros papéis, requerer benefícios previdenciários e suas revisões, transformações, desistência, obter vistas em procedimento administrativo, conferindo-lhes ainda poderes para, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, propor ação revisional e/ou concessão de benefício, seguindo-a até o final, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizados a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, renunciar aos valores excedentes a 60 salários mínimos em razão do procedimento especial (art. da lei 10.259/2001), transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, levantar valores existentes em contas judiciais, precatórios, RPV deduzindo e compensando os seus créditos por despesa de verba honorária contratual, e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, **firmar declaração de pobreza, segundo Lei 1.060/50**, agindo tudo em conjunto ou separadamente, autorizado o substabelecimento total ou parcial a outrem.

DECLARAÇÃO: O(a)(s) outorgantes(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

Solonópole - CE, 20 de Outubro de 2017.

Clarindo Carlos de Almeida
OUTORGANTE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007663536 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2010

NOME CLARINDO CARLOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MANOEL CARLOS DE ALMEIDA PETRONILIA AMARO DE ALMEIDA

NATURALIDADE SOLOMOPOLE - CE DATA DE NASCIMENTO 16/05/1966

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 5070 FOLHA: 17 LIVRO: A-21 DEPUTADO TRAPUAN PINHEIRO - CE

CPF 1 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

P.: 39

Secretaria de Vara Única

Fls. 10

Solomopole/CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

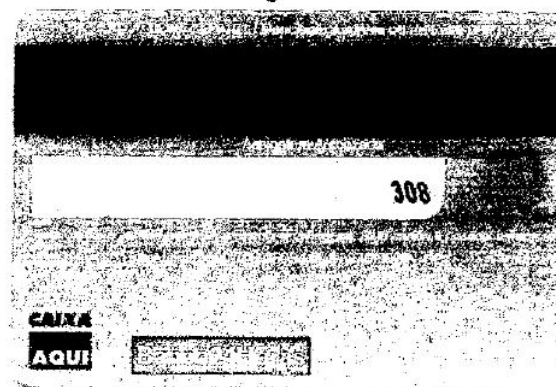
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

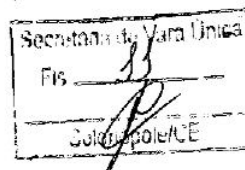
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 084.255.508-07

Nome da Pessoa Física: CLARINDO CARLOS DE ALMEIDA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **12:57:49** do dia **19/08/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D11C.B4AA A450.EE72**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Nº DO CLIENTE

4536059-6

coelce

Rua Padre Valdeir, 130 - CEP 01133-040 - Fortaleza CE
CNPJ 07.047.351/0001-70 - CGF 06.105.648-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 25 de abril de 2002

Secretaria de Vara Única

Fls. 12

Solonópole/CE

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B-4 - I N°

Rota 38 14073 04 277300 - 8

Data de Emissão

25/04/2014

Nome CLARINDO CARLOS DE ALMEIDA

End. Postal

ST RETIRO 00000

BAIXIO - DEP. IRAP. PINHEIRO -

Medidor 1389049

Posto 0000 A105

Classe 04-RURAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 084255508-07

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência

Data de Apresentação

Prestação Provisória

Abr/2014 25/04/2014 25/05/2014

ICMS

Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto

ISENTO

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6888.C74C.BBF4.36C2.76BB.0F62.FE55.F039

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
103	103	1,00	0	0,00	50	3,26613	6,18

25/04/14	25/04/14	25/04/14	25/04/14	25/04/14	25/04/14	25/04/14	25/04/14
DESCRICAÇÃO							VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES

6,18

SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO

-6,18

VENCIMENTO 02/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia	3,92
Transmissão	0,21
Distribuição	1,74
Encargos Setoriais	0,41
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,00
TOTAL	6,18

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out

importante

A ANEEL APROVOU UM AUMENTO MÉDIO DE 16,77% DAS TARIFAS DA COELCE, APLICADAS A PARTIR DE 22 DE ABRIL, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA NÚM. 1711 DE 15 DE ABRIL DE 2014

FATURADO TAVA MINIMA.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Nº do Cliente:

Data de Emissão: 4536059-6

Nº da Nota Fiscal: 25/04/2014

341121511

Referência:

Total A Pagar (R\$) Abr/2014

Nº de Controle:

0004536059 00031 39312 20

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mínimo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor será acrescido na próxima fatura mensal sem qualquer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN/CE Nº 011433230415
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA DE EMISSÃO Nº 00129990477 000000000000 EXERCÍCIO 2014

NOME ANA LOURDES DO NASCIMENTO ALMEIDA
DEPUTADO IRAPUAN FARFIM /CE

PLACA 72748508300 HVT1183/CE

PLACA ANTIGA 72748508300

PAS/MOTOCICLO/NAO APLIC GASOLINA

HONDA/CG 125 PAN KS 2009

2P/OCV/124CC CATEGORIA PARTIC PRETA

VENG. COTA UNICA 1 2 3
PREMIO TARIFARIO 1 2 3

PREMIO TOTAL (R\$) 143,38

DETRAN/CE 011433230415

DEPUTADO IRAPUAN FARFIM

Supervisionado DETRAN/CE

011433230415
RECIBO CE Nº

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA.

00466

HVT1183

COD. RENAVAM 00129990477

Secretaria de Vara Única
Fls. 13
Solanópolis/CE

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2014 DATA EMISSÃO 27/03/2014

01 72748508300 HVT1183

00129990477 HONDA/CG 125 PAN KS

2808 902JC41108R013056

PREMIO TARIFARIO
PREMIO (R\$) 14,34
CUSTO DO SEGURO (R\$) 143,38

PREMIO BILHETE (R\$) 1,11

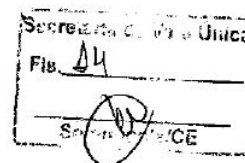
20763/2014

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 06.248.018/0001-04
www.seguradoralider.com.br

00466

CONTRAR



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOLONOPOLE

Processo nº 4822-78.2017

DESPACHO

De acordo com a Súmula 540 do STJ, "*na ação de cobrança do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os foros do seu domicílio, do local do acidente ou ainda do domicílio do réu*".

A par disso, determino que a parte autora, por seu advogado, seja intimada para que, em 15 (quinze) dias, informe e comprove nos autos o local do acidente apontado na inicial, para fins de aferir a competência deste juízo, tendo em vista que nem a parte autora nem a parte demandada possuem domicílio nesta comarca.

Após, voltem os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Solonópole/CE, 06/11/2017.

Mikhail de Andrade Torres
Juiz Substituto em substituição legal